ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o que consta na Carta de Concessão/Memória de Cálculo, datada de 15 de maio de 2019, oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Considerando que na data de 10 de junho de 2019, a Sra. MARCIA MARIA DE MEDEIROS DIAS, matrícula nº 0376, servidora ocupante do cargo efetiva de ASG PAIII do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, protocolou perante a Secretaria Municipal de Administração, a Carta de Concessão/Memória de Cálculo oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a qual APOSENTADORIA POR concede **TEMPO** CONTRIBUIÇÃO;

Considerando que a aposentadoria é uma das formas de vacância do cargo público, conforme dispõe o art. 32, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó).

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar, por motivo de aposentadoria, a VACÂNCIA do cargo de ASG PAIII ocupada pelo Sra. MARCIA MARIA DE MEDEIROS DIAS, matrícula nº 0376, servidor efetivo do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de junho de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Manoel Lucio de Medeiros Filho Código Identificador: 0BEE11BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2019. Edição 2038 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/